



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 91/2021

ASSUNTO: NECESSIDADE DE ISENÇÃO DE IPTU E CONTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Diante da situação que passamos frente a pandemia, e por quanto tempo ela durar, faço as seguintes sugestões ao Chefe do Executivo Municipal:

1 – Isentar os cidadãos Carandaienses que sejam proprietários de um único imóvel de uso residencial – casa de até 70m² e apartamentos de até 60m² de área construída, do pagamento do IPTU;

2 – Isentar os cidadãos carandaienses da Contribuição do Custeio da Iluminação Pública.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 22 de abril de 2021.

FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA

-Vereador-